

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO E RETIRRATIFICAÇÃO Nº 001 AO EDITAL DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES REFERENTE AO PROCESSO ASF Nº 060/2021 e COLETA DE PREÇOS Nº 016/2021.

A **ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA** (“ASF”) torna público o presente esclarecimento seguido de retratificação referente ao referido **PROCESSO em epígrafe**, **RETIRRATIFICANDO** o presente de forma que passarão a ter a seguinte redação:

ESCLARECIMENTO I

1) Esclarecer o que seria cabine de proteção.

R. Trata-se da carenagem de proteção do módulo

RETIRRATIFICAÇÃO I

Inclusão de Obrigações Técnicas da Contratante no Memorial Descritivo

(...)

OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE

(...)

- Disponibilizar instalação de haste de aterramento elétrico, para proteção dos equipamentos instalados;
- Disponibilizar ponto de energia para alimentação elétrica (220 Vac 3F - Cabo 10mm e Disjuntor 50A para potência de 12KW).
- Disponibilizar abrigo para os módulos que haja troca gasosa para refrigeração do equipamento.
- Ponto de água, esgoto e iluminação dentro do abrigo;
- Ponto extra de energia elétrica 220V monofásica para ligar máquinas ou equipamentos durante a manutenção.
- Disponibilizar abrigo para as centrais gasosas.
- Atenção: Os disjuntores devem ser do tipo Disjuntor Motor, com curva que suporte a corrente de partida. Para distâncias superiores a 20 metros avaliar a necessidade de redimensionamento dos cabos devido a queda de tensão;
- Anexo - Os locais e layout recomendados para a instalação dos equipamentos;
- Disponibilizar um posto de consumo de AR em local que tenha pessoal 24 horas para instalação do painel de alarme ALB, neste mesmo local deverá ter duas tomadas 127v;

- Disponibilizar um posto de consumo DE VC em local que tenha pessoal 24 horas para instalação do painel de alarme ALB, neste mesmo local deverá ter uma tomada 127v

DAS MANUTENÇÕES

Onde se lê:

“As manutenções técnicas preventivas deverão ser efetuadas em data e horário previamente estabelecidos de comum acordo, de modo que não interfiram nas atividades de funcionamento dos serviços de saúde geridos pela ASF;”

Leia-se:

“As manutenções técnicas podem ser efetuadas em qualquer horário e dia dentro do mês da manutenção desde que não interfiram nas atividades de funcionamento dos serviços de saúde geridos pela ASF. Devendo o técnico ao chegar no local, obrigatoriamente, se apresentar ao responsável pelo acompanhamento e validação da visita, apresentando uma via da RAT (relatório de atendimento técnico) no final da visita para a devida validação.”

Permanecem inalteradas e ratificados os demais itens do Edital do referido processo.

**Maria Isabel Campos
Gerente Corporativa Administrativa
Associação Saúde da Família**